



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 376/89
CM. PALMITAL 21/08/89

REQUERIMENTO Nº 284/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, estudos de viabilidade no sentido de que seja liberado pelo menos aos sábados, domingos e feriados, para o estacionamento de caminhões e veículos em geral, na rua Manoel Leão Rego, entre as ruas José Casagrande e João da Arruda Meyer.

Esta nossa solicitação prende-se ao fato de que os caminhões e outros veículos que servem-se do Posto Jasmanta, localizado naquela determinada área, não tem espaço suficiente para estacionarem no pátio do Posto, e, com a sinalização atualmente determinada no local, ou seja, a proibição de estacionamento, os motoristas sentem-se prejudicados, daí, nos solicitar esta providência, que julgamos ser das mais justas e que por certo terá o acatamento do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de agosto de 1.989.

MÁRIO ANDRÉ MARQUES
Vereador

DEFERIDO

De la Presidência

C.M. Palmital, 21/08/89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 21/08/89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO

EM 21/08/89

OFÍCIO N.º 502/89

Mair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO